



A EXPERIÊNCIA DO LUTO DE CRIANÇAS NA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS: ORFANDADE E SEUS EFEITOS NAS ESTRATÉGIAS DE CUIDADO E ASSISTÊNCIA INFANTO-JUVENIL

Ariane Carvalho Cassamali

Graduanda em Psicologia na UniRedentor/Afya

UniRedentor/Afya, Psicologia, Itaperuna-RJ,

arianeccassamali83@gmail.com

Lucas Guilherme Fernandes

Docente do curso de Psicologia na UniRedentor/Afya. Mestre em Pesquisa e Clínica em Psicanálise (UERJ). Especialista em Atenção Psicossocial na Infância e Adolescência (UPUB/UFRJ). Bacharel em Psicologia (UFF).

UniRedentor/Afya, Psicologia, Itaperuna-RJ,

lucasguilhermefernandes@gmail.com

Resumo

A pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19) trouxe mudanças consideráveis na vida cotidiana das crianças e suas famílias. Embora, a taxa de mortalidade nessa faixa etária é relativamente menor em comparação a outros grupos, faz-se necessário afirmar que todas as crianças estão suscetíveis às repercussões psicossociais da pandemia. Principalmente, posto que, o número maior de mortalidade causado pelo vírus encontra-se em adultos e idosos, tratando-se da faixa específica de responsáveis e cuidadores de crianças e adolescentes. Dito isto, o presente trabalho investiga como os setores responsáveis de assistência, saúde e educação atuam frente a esta situação. Nesta pesquisa, foram realizadas entrevistas com os profissionais dos serviços de assistência e saúde de Bom Jesus do Norte (ES), a fim de investigar a atuação da rede de assistência e saúde a crianças que perderam seus pais cuidadores na pandemia. Tornando evidente a precariedade e o desconhecimento das políticas públicas, os dispositivos informam que não obtiveram conhecimento de crianças e adolescentes que perderam seus cuidadores na pandemia. Em contrapartida, em pesquisas recentes o Brasil registrou um total de 41.000 órfãos no período de 2020-21, devido ao COVID-19. Esses dados ratificam a negligência e o despreparo dos dispositivos de cuidado a crianças e adolescentes para atuação nesse cenário de catástrofe.

Palavras-chave: Luto infantil; Orfandade; COVID-19.

Abstract

The pandemic caused by coronavirus (COVID-19) has brought considerable changes in the daily lives of children and their families. Although the mortality rate in this age group is relatively lower compared to other groups, it is necessary to confirm that all children are susceptible to psychosocial repercussions of the pandemic. Mainly, since the highest number of mortality caused by the virus is found in adults and the elderly, in the specific range of guardians and caregivers of children and adolescents. That said, the present search investigates how the responsible sectors of care, health and education act in the face of this situation. In this research, interviews were conducted with the professionals of the assistance and health services of Bom Jesus do Norte (ES), in order to investigate the performance of the care and health network for children who lost their parents caregivers in the pandemic. Making evident the precariousness and ignorance of public policies, the devices inform that they did not obtain knowledge of children and adolescents who lost their caregivers in the pandemic. In contrast, in recent surveys, Brazil recorded a total of 41,000 orphans in the period 2020-21, due to COVID-19. These data ratify the negligence and unpreparedness of child and adolescent care devices to act in this disaster scenario.

Keywords: Children's mourning; Orphanhood; COVID-19.

INTRODUÇÃO

A infância, como destaca Ariès (1978) em sua pesquisa crucial sobre a “História social da criança e da família”, ainda ocupa um lugar bastante recente na sociedade, visto que é somente a partir do fim do século XVII que a criança sai de uma espécie de anonimato e assume um lugar central no qual se direcionam os cuidados da família. No fim do século XVII, com a substituição da escola à aprendizagem como meio de educação, a criança ocupará um novo estatuto social. A criança deixa de ser misturada aos adultos através da aprendizagem direta pelo contato com eles e entra numa espécie de quarentena – a escola – antes de ser solta no mundo.

A família começou então a se organizar em torno da criança e a lhe dar uma tal importância que se tornou impossível perdê-la ou substituí-la sem uma enorme dor - diferente do período anterior - e que se tornou necessário limitar seu número para melhor cuidar dela (ARIÈS, 1978). Com essa nova organização familiar, encontramos-nos diante de uma configuração familiar e do lugar social da criança mais próximo ao que conhecemos hoje. Entretanto, embora essa organização familiar se assemelhe ao modelo contemporâneo, o tema acerca dos cuidados em saúde mental de crianças e adolescentes é ainda mais recente e traz resquícios dessa espécie de anonimato e da falta de assistência brasileira.

A assistência à infância nos séculos XIX e XX destina-se às crianças nascidas em situação de pobreza ou em famílias com dificuldades na criação de seus filhos que buscavam apoio do Estado. Ela tinha como principal destino o encaminhamento destes para instituições como se fossem órfãos ou abandonadas (RIZZINI, 2004). Constrói-se, portanto, uma política da normatização, mas sobretudo, da institucionalização da infância, para que os pais aptos não se ausentassem do trabalho. Consideramos aqui, desde já, uma ruptura da infância com o seu território de origem e da presença de seus familiares.

No que se refere ao Brasil, por volta do século XIX, a expectativa e crença da República Brasileira em se tornar um país do futuro, ocasionou a ideia de que este futuro estava no público infantil, assim sendo, a demanda de atenção e cuidado nesta fase da vida passou a ser prioridade para proporcionar um resultado promissor à nação (DA SILVA; FRANCISCHINI, 2012). Com referência à saúde mental destas crianças, Ribeiro (2006) menciona que ela não era estruturada e não havia campo de intervenção e apoio anteriormente a este período do século XIX.

Somente nos anos 90, há o aparecimento de marcos importantes na construção da política brasileira. Na área da saúde, a criação do SUS em 1990 expressa uma política pública de saúde baseada na universalidade e equidade de acesso. Além disso, a participação do Brasil como signatário da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança realizada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 1989, orienta uma nova perspectiva da criança e do adolescente como sujeito e cidadão de plenos direitos.

Couto e Delgado (2004) destacam que as propostas voltadas para crianças e adolescentes na saúde mental tardam a encontrar um lugar na política, visto que a superação do cenário anterior ao qual se propõe a Reforma Psiquiátrica visava àqueles submetidos aos processos de institucionalização asilares manicomiais. O aparecimento destes marcos importantes na agenda política brasileira não resultou, entretanto, numa produção imediata de uma política de saúde mental destinada à infância e adolescência, como podemos analisar nos dias de hoje. Dado o exposto, decorrente da inclusão tardia de estratégias de saúde mental voltadas ao público infantil, percebemos também o efeito deste atraso no número pouco expressivo de pesquisas atuais acerca dos efeitos da pandemia do COVID-19 em crianças e adolescentes, principalmente quanto a temática do luto.

Desde o início do ano de 2020, o mundo contemporâneo vem enfrentando os desafios e as consequências da pandemia ocasionada pelo novo coronavírus, nomeado pelos cientistas, como SARS-CoV-2 (LINHARES; ENUMO, 2020). A chegada deste novo vírus implicou em desafios no modo como os países e seus representantes lidam com a magnitude de sua proliferação e na importância à comunidade científica. No caso do Brasil,

como ressalta Campos (2020), grande parte da população e das instituições tem considerado veemente as recomendações necessárias da Organização Mundial da Saúde (OMS) e agindo da forma orientada.

A pandemia causada pelo novo coronavírus (COVID-19) trouxe mudanças consideráveis na vida cotidiana das crianças e de suas famílias. Embora, haja indícios de que a taxa de mortalidade nessa faixa etária é relativamente menor em comparação a outros grupos, como adultos e idosos, faz-se necessário afirmar que todas as crianças estão suscetíveis às repercussões psicossociais da pandemia (FIOCRUZ, 2020). Principalmente, posto que, se o número maior de mortalidade causado pelo vírus se encontra em adultos e idosos, trata-se da faixa específica de mães, pais, responsáveis e cuidadores de crianças e adolescentes.

Além disso, não se encontram em pauta assuntos relacionados ao auxílio de crianças que perderam seus cuidadores no período da pandemia do COVID-19: como essas crianças experienciaram o luto de suas parentalidades? Com a perda de seus cuidadores, o que ocorreu com essas crianças? Onde estão essas crianças? Encontram-se, agora, aos cuidados de quem? Essas questões inscrevem-se como o foco principal de nossa pesquisa, e de modo específico, as estratégias de cuidado e atenção a crianças e adolescentes em situações de vulnerabilidade social e econômica.

No entanto, não há como ignorar as mais de 600 mil mortes ocasionadas pelo vírus e desconsiderar o contexto de grande desigualdade social presente no país, com adultos e crianças vivendo em condições precárias de assistência (WERNECK; CARVALHO, 2020). Um dos assuntos que tem sido abordado com frequência desde o início, é a saúde mental dos indivíduos afetados pelas consequências desta crise e os sofrimentos diante da perda e do luto. Regularmente, deparamo-nos com assuntos como isolamento social, *homeoffice*, ensino remoto, entre outros; por conseguinte, não há como negar que um dos públicos mais afetados por estas mudanças é o infantil.

Como citam Franco e Mazorra (2007), a criança é capaz de formular o luto, porém de uma forma diferente do adulto. Sua capacidade cognitiva e emocional ainda não está completamente desenvolvida, e por conta disso, a elaboração do luto é processada ao longo da sua estrutura psíquica, em diferentes momentos de sua vida, à medida que ela pode significar o que viveu. Dito isto, percebe-se o quanto importante é explorar este assunto e investigar como os setores responsáveis de assistência e saúde estão lidando com esse tipo de situação, ao mesmo tempo delicada e essencial.

A perda do cuidador ainda na infância é uma das experiências mais impactantes que o sujeito pode vivenciar. O cuidador possui um papel de sustento e amparo à criança, e com a perda irreversível deste, ela se depara com profundos sentimentos de solidão e desproteção (FRANCO; MAZORRA, 2007). Ressalta-se assim, a relevância desta pesquisa e a importância que haja um auxílio especial às crianças que perdem seus cuidadores. Considerando inclusive, os efeitos causados pela desigualdade social que determina diferentes níveis e condições de vulnerabilidade sobre a experiência da infância e do luto, de modo que os profissionais da saúde devem estar atentos às demandas de atenção e cuidado que se produzem nessa situação.

METODOLOGIA

A presente pesquisa foi realizada através das Plataformas BVS (Biblioteca Virtual em Saúde), PePSIC (Periódicos Eletrônicos em Psicologia), SCIELO (Scientific Electronic Library Online) e LILACS (Literatura latino-americana e do Caribe em Ciências da Saúde). Devido a um conhecimento preliminar deste campo, considerando a escassez de produções acerca desse tema ainda bastante recente, foi delimitado o período de 2020 a 2022, nos anos para as publicações.

A pesquisa foi realizada através das seguintes combinações de palavras-chave: luto+criança; luto+infantil; luto+parentalidade; luto+pandemia; luto+pandemia+criança; pandemia+criança; assistência+criança no título, subtítulo e resumo das produções. Numa segunda etapa desta revisão bibliográfica, também foram incluídas produções encontradas nas referências bibliográficas das produções consultadas, a fim de encontrar materiais que não foram selecionados nessas bases de dados. Além de incluir outras publicações consideradas como referências nesta área quanto a temática do luto e da saúde mental de crianças e adolescentes.

Além da pesquisa de referência bibliográfica, foram realizadas entrevistas estruturadas de cunho descritivo com os profissionais dos serviços de assistência e saúde infantil da cidade de Bom Jesus do Norte (ES) a fim de: realizar uma coleta de dados acerca do acompanhamento de crianças em situações e experiências de luto; dados referentes a necessidade de acolhimento transitório ou institucional de crianças devido a perda de seus cuidadores; relatos dos profissionais quanto as estratégias de assistência e cuidado utilizados junto a crianças do município.

Esta pesquisa respeitou todos os aspectos éticos preconizados pela Resolução nº 466/2012 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), que trata da pesquisa envolvendo seres

humanos. O projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética do Centro Universitário Redentor por meio do parecer de número 6.097.842.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A presente pesquisa foi composta por 15 perguntas dispostas nos seguintes eixos: o primeiro discorre sobre o dispositivo e o profissional; o segundo, a atuação do profissional na pandemia do Coronavírus nos anos de 2020-2021, como foi realizado o trabalho neste período e os desafios encontrados; o terceiro questiona informações sobre as crianças que perderam seus familiares e cuidadores por Covid-19, como idade, escolaridade e em que situação ela se encontra atualmente; e por fim, as últimas questões abordam sobre a atuação e preparação do profissional diante as situações de luto de crianças e adolescentes.

Inicialmente, obteve-se um contato prévio com os profissionais dos dispositivos informando-os brevemente sobre a pesquisa e a entrevista e, apesar dos mesmos dizerem não possuir dados de crianças e adolescentes que perderam seus cuidadores no período pandêmico, demonstraram-se solícitos a realizá-la. Em um segundo momento, já presencialmente, ocorreu a coleta de dados. No total, foram entrevistados três profissionais de três dispositivos da cidade: uma psicóloga do CREAS, uma psicóloga do CRAS e um conselheiro tutelar do Conselho Tutelar, sendo que este último não se dispõe de um profissional de Psicologia.

Na primeira etapa desta pesquisa, devido a contemporaneidade de seu objeto, deparamo-nos com dificuldades ao encontrar dados sobre o tema escolhido e sobre a atuação dos dispositivos de assistência e saúde ligados à infância e adolescência. Porém, atualmente, há pesquisas científicas que discorrem sobre esta temática, fato inexistente no início deste projeto, gerando assim uma maior facilidade em acessar informações pertinentes e pensar os futuros caminhos desta pesquisa.

O município de Bom Jesus do Norte (ES) obteve um total de 33 óbitos (GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, 2023) e o município vizinho de Bom Jesus do Itabapoana (RJ) registrou 127 óbitos (GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2023), totalizando, até o momento, 160 óbitos por COVID-19. Tornando evidente a falta de preparo e a precariedade de políticas públicas em situações de catástrofe e emergência, os dispositivos responsáveis pela assistência infanto-juvenil de ambos os municípios alegaram não terem conhecimento de crianças e adolescentes que perderam seus cuidadores no período da pandemia.

Seguindo os dados do IBGE e do DATASUS, Szwarcwald e demais autores (2022), ao investigarem a taxa de mortalidade por COVID-19 nos anos de 2020-21, relataram que houve um total de 80 mortes a cada 10.000 habitantes em território brasileiro com faixa etária de 20 a 69 anos, a mais comum entre os pais e cuidadores. O índice de mortalidade materna nos anos de 2020-21 foi de 95,4 por 100.000 nascidos vivos; e o índice de mortalidade materna decorrente das complicações do vírus, foi de 35,7 por 100.000 nascidos vivos (SZWARCWALD *et. al*, 2022).

A pesquisa chegou a esta conclusão calculando a razão entre o número médio de mortes maternas por complicações pela COVID-19 nos anos de 2020-21 e o número de nascidos vivos em 2020. Na ausência de dados diretos sobre o cálculo de órfãos, primeiro foi calculado a taxa de mortalidade materna no mesmo nível de desagregação da Covid-19; o número de órfãos foi calculado pela soma dos produtos entre o número de mortes de mulheres por Covid-19 e as taxas de fertilidade. Por fim, o número foi ajustado pela estimativa da taxa de sobrevivência do IBGE para chegar na fase adulta. Cabe ainda ressaltar que a atuação do Governo Federal diante à pandemia foi baseada na disseminação de informações falsas, dificultando o acesso aos dados oficiais sobre os casos registrados (SZWARCWALD *et. al*, 2022).

Desta forma, chegou-se a um resultado de aproximadamente 41.000 órfãos durante a pandemia entre 2020 e 2021, sendo considerada a sexta maior entre os países investigados. Ademais, não considerando somente as complicações pelo COVID-19, entre março de 2020 e outubro de 2021, aproximadamente 170.000 crianças ficaram órfãs.

É certo que ao lidar com a perda tão precocemente, alterando sua dinâmica familiar, a criança fica suscetível a vários problemas emocionais e comportamentais que implicam diretamente em seu desenvolvimento saudável. E assim como Szwarcwald e demais autores (2022) explicitam, fatos como esses exigem que os dispositivos de assistência responsáveis intervenham da melhor forma para melhorar as consequências psicossociais geradas pela perda.

Ainda, torna-se válido para a pesquisa aprofundar a investigação sobre demais dados relacionados às mortes por COVID-19, como por exemplo o nível educacional, onde a taxa entre os analfabetos foi a de maior índice; bem como o gênero, onde o masculino teve maior incidência. Apesar de não estarem diretamente relacionados às crianças, são dados que afetam a faixa etária de seus pais, família e demais cuidadores, gerando assim, impactos em sua vida.

Na segunda etapa de nossa pesquisa, realizou-se a coleta de dados por meio de entrevista mais aprofundada com os profissionais responsáveis pela assistência infanto-juvenil do município, a fim de investigar como os mesmos atuaram no período da pandemia e como atuam hoje no acolhimento de crianças e adolescentes afetados pelo coronavírus.

Como já citado anteriormente, apesar dos profissionais terem se mostrado disponíveis a participar da entrevista, prontamente os mesmos já relataram não terem atendido casos de crianças e adolescentes que sofreram perdas ou vivenciaram experiências de luto, nos respectivos dispositivos. Tal fato ratifica a reportagem de Elida Oliveira para o jornal *El País* em outubro de 2021, onde a autora nomeia os órfãos da COVID-19 de vítimas invisíveis, decorrente da falta de dados sobre crianças e adolescentes que se encontram nestas condições no Brasil.

Uma questão levantada por dois dos três profissionais entrevistados, quando perguntado qual a maior dificuldade em sua atuação, foi a falta de participação da rede do município, na qual não há um diálogo entre os dispositivos para que os mesmos atuem de forma multidisciplinar em suas respectivas demandas. Sendo válido ressaltar, ainda, que o Conselho Tutelar não dispõe de um profissional da Psicologia, apenas de seus Conselheiros, fato que gera um certo despreparo em determinadas situações e que sobrecarrega o trabalho do CREAS, local para onde os casos são direcionados.

Em relação à pandemia, foco principal desta pesquisa, os três dispositivos participantes não atuaram presencialmente nesse período. O CREAS ficou fechado; o Conselho Tutelar, em *homeoffice*, porém realizando visitas por meio de plantões para atender as demandas; e o CRAS atuou remotamente com as famílias e manteve uma atenção especial aos casos de urgência de forma presencial.

A respeito do trabalho com crianças e adolescentes, o CRAS realizou oficinas que desenvolvam suas habilidades familiares e interrelacionais, sendo o maior desafio a readaptação ao espaço coletivo. É válido ressaltar que qualquer atuação presencial do CRAS citada apenas foi iniciada no final do ano de 2021. Já o Conselho Tutelar informou ter seguido o protocolo normalmente, apenas atentando-se às normas da OMS, onde o principal desafio relatado é o mesmo já citado anteriormente, a falta de participação da rede em conjunto.

Ademais, quando perguntado como o dispositivo lida com situações de luto de crianças e adolescentes, não necessariamente relacionada à pandemia, os três, em unanimidade, ressaltaram não possuir demandas deste tipo. Tal situação evidencia o que Santos e Muner (2020) dizem em relação a crianças que vivenciam o luto, na qual são

deixadas de escanteio pelos adultos, e, conseqüentemente pelos dispositivos de assistência, consideradas como não entendedoras da situação. Já ao final, quando questionado se o profissional entrevistado sente-se preparado para atuar frente a casos de perdas e luto, um deles diz ser preparado, pois atua na área hospitalar e lida com a morte constantemente; já os outros dois dizem não estar.

A partir desses relatos, torna-se ainda mais evidente em como os dispositivos de assistência, responsáveis por acolher os indivíduos em vulnerabilidade, não estão preparados para tal, principalmente quando se trata de crianças e adolescentes enlutados. Retornando à matéria de Elida Oliveira (2021) para o *El País*, a maioria das crianças que sofrem a perda de seus pais é acolhida pela família, não impactando os números do Sistema Nacional de Adoção. Todavia, esta mesma criança não deixa de estar inserida no território.

Com isso, é responsabilidade dos dispositivos investigarem como está sendo a readaptação, principalmente pelo fato de que, em sua maioria, as crianças assistidas pela rede encontram-se em vulnerabilidade socioeconômica, tornando a situação ainda mais complexa. Outrossim, além dos dispositivos já citados, as escolas também possuem papel fundamental na vida dessas crianças, porém, Klinger e demais autores (2021) ressaltam que os profissionais também não se sentem preparados para lidarem com uma situação delicada como esta.

Portanto, é possível analisar esta situação como um todo, de certa forma, problemática e urgente. Toda rede responsável por assistir uma criança, seja ela familiar ou institucional, deve estar preparada para qualquer tipo de situação, disponibilizando-se por inteiro para acolhê-la. Segundo a reportagem do jornal *El País* (2021), Juliette Unwin, coautora de uma pesquisa realizada pelo Imperial College sobre orfandade por Covid-19 para a *The Lancet* em 2021, resalta que a pandemia invisível da orfandade no mundo terá um sério impacto a longo prazo nas crianças das próximas gerações.

CONCLUSÃO

Com a recente inclusão de políticas públicas voltadas para a infância e adolescência na agenda brasileira, foi possível analisar, por meio da literatura e entrevistas realizadas, que os setores responsáveis pela assistência a este público ainda não dispõem de preparo diante de situações críticas. Quanto ao luto vivenciado por crianças na pandemia do coronavírus, pela perda de seus cuidadores, é considerável ressaltar que somente três anos depois de seu início seja possível encontrar um pequeno número de referências voltadas à esta temática, visto que desde o princípio o número de mortes é catastrófico.

É válido afirmar que a principal pesquisa encontrada sobre as crianças órfãs pela COVID-19, também enfrentou a dificuldade de obtenção de dados diretos e chegou a conclusão calculando a razão entre a taxa de mortalidade materna no mesmo nível de desagregação da COVID-19; o número de órfãos foi calculado pela soma dos produtos entre o número de mortes de mulheres por Covid-19 e as taxas de fertilidade. E, por fim, o número foi ajustado pela estimativa da taxa de sobrevivência do IBGE para chegar na fase adulta. (SZWARCOWALD *et. al*, 2022).

Sobre os dados coletados em nossa entrevista, podemos ressaltar que, embora consideremos que a cidade de Bom Jesus do Norte (ES), seja uma cidade pequena e do interior do Estado, não consideramos que seu resultado se dê de modo diferente de outras cidades, quanto às dificuldades da atuação dos serviços de assistência e atenção psicossocial de crianças e adolescentes e ainda sobre a invisibilidade da orfandade desse público.

Quanto a essa invisibilidade de cuidado, consideramos algumas hipóteses plausíveis frente a perda de pais e cuidadores: o acolhimento dessas crianças através de família extensa ou a conhecida “adoção à brasileira”, na qual comumente as famílias acolhem as crianças órfãs sem contatar as autoridades. De todo modo, trata-se apenas de hipóteses, o que podemos destacar seguramente é o distanciamento dos serviços de assistência e saúde e o desconhecimento de sua atuação através de um exercício de atenção psicossocial que se realiza prioritariamente no território. Tal realidade contribui para a própria invisibilidade de tal questão dentro dos serviços.

Desse modo, espera-se por meio dessa pesquisa, enfatizar a importância da atuação dos setores de assistência e saúde quanto ao público voltado a crianças e adolescentes, principalmente daqueles que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica, nas situações e experiências de luto, além de contribuir junto às demais pesquisas da saúde mental infantojuvenil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARIÈS, Philippe. História Social da Criança e da Família. Rio de Janeiro: Grupo GEN, 2021.
- CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa. O pesadelo macabro da Covid-19 no Brasil: entre negacionismos e desvarios. **Trabalho, Educação e Saúde**, v. 18, 2020.
- COUTO, Maria Cristina Ventura; DELGADO, Pedro Gabriel Godinho. Crianças e adolescentes na agenda política da saúde mental brasileira: inclusão tardia, desafios atuais. **Psicologia Clínica**, v. 27, p. 17-40, 2015.

DA SILVA, Carmem Virgínia Moraes; FRANCISCHINI, Rosângela. O surgimento da educação infantil na história das políticas públicas para a criança no Brasil. **Práxis Educacional**, v. 8, n. 12, p. 257-276, 2012.

FRANCO, Maria Helena Pereira; MAZORRA, Luciana. Criança e luto: vivências fantasmáticas diante da morte do genitor. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 24, p.503-511, 2007.

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. Painel Covid-19 - Estado do Espírito Santo. **Estado do Espírito Santo**, 2023. Acesso em: 24/02/2023. Disponível em: <https://coronavirus.es.gov.br/painel-covid-19-es>.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. COVID-19 - Casos e óbitos no Estado do Rio de Janeiro divulgados diariamente. **Estado do Rio de Janeiro**, 2023. Acesso em: 24/02/2023. Disponível em: <http://sistemas.saude.rj.gov.br>.

HILLIS, Susan et al. Global minimum estimates of children affected by COVID-19-associated orphanhood and deaths of caregivers: a modelling study. **The Lancet**, v. 398, p. 391-402, 2021.

KLINGER, Ellen Fernanda; MIRANDA, F. J.; OLIVEIRA, Daniela Ponciano. O luto na infância: uma revisão sistemática. **International Journal of Development Research**, v. 11, n. 03, p. 44957-44962, 2021.

LINHARES, Maria Beatriz Martins; ENUMO, Sônia Regina Fiorim. Reflexões baseadas na Psicologia sobre efeitos da pandemia COVID-19 no desenvolvimento infantil. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, v. 37, 2020.

OLIVEIRA, Elida. Invisíveis, órfãos da covid-19 encaram a pandemia da dor e do desamparo. **El País**, 2021. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2021-10-24/invisiveis-orfaos-da-covid-19-encaram-a-dor-e-o-desamparo-tentamos-seguir-a-nossa-vida.html>. Acesso em 17 de abril de 2023.

RIBEIRO, Paulo Rennes Marçal. História da saúde mental infantil: a criança brasileira da Colônia à República Velha. **Psicologia em estudo**, v. 11, p. 29-38, 2006.

RIZZINI, Irene. *A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente*. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

SANTOS, Jhennifer Lima Figueira; MUNER, Luana Comito. Luto. **Revista Cathedral**, v. 2, n. 4, p. 108-118, 2020.

SZWARCWALD, Célia Landmann, et al. COVID-19 mortality in Brazil, 2020-21: consequences of the pandemic inadequate management. **Arch Public Health** 80, 255 (2022). <https://doi.org/10.1186/s13690-022-01012-z>.

WERNECK, Guilherme Loureiro; CARVALHO, Marília Sá. A pandemia de COVID-19 no Brasil: crônica de uma crise sanitária anunciada. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, p. e00068820, 2020.